



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 125

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 244.651,88 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 03 – ROYALTIES ESTADUAL em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$	2.250,54	
2001.2369100332.058	33903900	233	03	R\$	127.316,00	
1301.0612200172.037	33904100	262	03	R\$	40.000,00	
1601.1854100232.045	33903000	187	03	R\$	6.685,34	
1301.0612200172.037	33903000	157	03	R\$	10.000,00	
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$	800,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	03	R\$	25.000,00	
1101.2781200142.033	33903900	138	03	R\$	32.600,00	
TOTAL				R\$	244.651,88	R\$ -
Decreto nº 125/2022		SUPERÁVIT				